



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO I

EDITAL N.º 34/2017/REI/IFTO, DE 31 DE JULHO DE 2017
CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS –
PBEX/APL – 2017/2

PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Título:	
Unidades do IFTO envolvidas:	
Período de realização (mm/aa):	_____ de _____ a _____ de _____
Local de execução:	
Carga horária total do projeto:	
2. EXTENSIONISTA (proponente)	
Nome:	
Mat. Siape:	
Telefone:	
E-mail:	
Carga horária semanal dedicada ao projeto (horas semanais):	
Setor/Coordenação de lotação	
3. CATEGORIA DO OBJETO	
☐ Novo	
☐ Já realizado Nome do Projeto:	

6. PÚBLICO-ALVO

- ☐ Quilombolas
- ☐ Indígenas
- ☐ Assentamentos
- ☐ Ribeirinhos
- ☐ Comunidade rural
- ☐ Comunidade externa sem categorização específica
- ☐ Outros(Especificar):

7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

7.1 Apresentação (Descreva a proposta de forma clara e precisa)

7.2 Justificativa

7.3 Objetivos (gerais e específicos)

7.4 Fundamentação teórica

7.5 Metodologia (Forma que será realizado o projeto, especificando os métodos, técnicas, instrumentos, recursos, ações que serão realizadas, meio de monitoramento, etc.)

7.6 Resultados esperados (Informe e/ou quantifique os resultados esperados)

7.7 O projeto apresenta relação com Arranjo Produtivo Local – APL?

- ☐ Não apresenta relação
- ☐ Apresenta relação parcial com APL
- ☐ Apresenta relação direta com APL

7. 8 Caso o projeto tenha relação com APL, justifique:

7.9 Referências

8. PREVISÃO DE ALUNO BOLSISTA E/OU COLABORADORES NO PROJETO

Bolsista e/ou Colaborador	Quantidade
☐ Alunos do Ensino Médio Integrado	

☐ Alunos do Ensino Técnico Subsequente	
☐ Alunos do Ensino Técnico Subsequente (EaD)	
☐ Alunos do PROEJA	
☐ Alunos do Ensino Superior	
☐ Professor do IFTO	
☐ Técnico Administrativo do IFTO	
☐ Externo ao quadro do IFTO	

9. PARCEIROS EXTERNOS DO IFTO(Instituição e/ou comunidade parceira)

☐ Sim ☐ Não

Identificação do Parceiro	Função/Participação

10. RECURSOS

Item	Fomentador	
	Unidade do IFTO	Parceiro
Transporte		
Alimentação		
Hospedagem		
Material de Consumo		
Material de Divulgação		
Outros (especificar)		

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ano:

Atividades	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

12. ANEXOS

[] Termo de Intenção de Parceria

[] Outros (especificar)

--

Nome do proponente (Assinar documento eletronicamente)

13. AUTORIZAÇÕES

Declaro, para os fins de inscrição no Edital n.º 34/2017/REITORIA/IFTO, de 24 de julho de 2017, que o proponente **ESTÁ ADIMPLENTE** com programas institucionais geridos ou acompanhados pela Pró-reitoria de Extensão, estando APTO a concorrer ao apoio financeiro do referido edital.

Nome do Coordenador de Extensão (Assinar documento eletronicamente - deve ser preenchido, pelo proponente, antes das assinaturas)

Declaro para os devidos fins que o proponente está autorizado a desenvolver o projeto de extensão apresentado para seleção por meio do Edital n.º 34/2017/REITORIA/IFTO, de 24

de julho de 2017, durante o seu horário de trabalho, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 1/2016.

Nome do Chefe Imediato (Assinar documento eletronicamente - deve ser preenchido, pelo proponente, antes das assinaturas)

A assinatura da dirigente máximo da unidade no documento atesta o deferimento da proposta em relação à importância e relevância deste projeto de extensão. Assim, caso a Direção-geral esteja de acordo, procederá com a assinatura, e na ausência de assinatura será considerado o indeferimento da proposta.

Nome do dirigente da unidade (Assinar documento eletronicamente - deve ser preenchido, pelo proponente, antes das assinaturas)

Observação¹: É obrigatória a ciência da gestão máxima da unidade;

Observação²: Obrigatoriamente todos os campos devem ser preenchidos; os termos devem ser assinados pelos responsáveis indicados.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Reitor**, em 31/07/2017, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125764** e o código CRC **B9D3A241**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.020011/2017-12

SEI nº 0125764